



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA/Sisu PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS NA CHAMADA REGULAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRPE - SEDE, UAG, UAST E UACSA, 1º E 2º SEMESTRE DE 2017

O Reitor em Exercício da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE através da Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital, complementar ao Edital nº 01/2017, publicado em DOU no dia 20 de janeiro de 2017, que trata da ocupação das vagas remanescentes nos diferentes Cursos de Graduação presenciais, ofertados pela UFRPE, para o ano letivo de 2017, na SEDE, UAG, UAST E UACSA.

Em complemento ao citado Edital, que considera o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e Portaria MEC nº 21 de 05/11/2012 e Edital MEC nº 05/2017 de 13 de janeiro de 2017 e Resolução nº 266-CEPE de 20/11/2012, para o preenchimento das vagas através da Lista de Espera, serão chamados os candidatos inscritos que atendem as condições previstas na Lei nº 12.711/2012, até que se conclua o percentual de 50%, definido pela instituição no Termo de Adesão ao SISU. Na possibilidade de não completarmos o percentual por falta de concorrentes inscritos, as vagas serão preenchidas de acordo com os critérios da ampla concorrência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu, da seguinte forma:

- 1.1 Os candidatos inscritos na Lista de Espera e relacionados por curso, ordem de classificação, cotas para estudantes de escolas públicas e ampla concorrência, serão convocados para Chamadas de Matrículas e **Reserva de Documentos em números** acima ao número de vagas disponíveis, que serão divulgadas na página eletrônica da UFRPE (www.ufrpe.br), cujas datas, horários e locais estão previstos no **anexo II** do presente Edital;
 - 1.1.1 Será publicada tabela com extrato das vagas remanescente, com indicação do número multiplicador, priorizando a ocupação da primeira entrada no endereço eletrônico: www.ufrpe.br
 - 1.1.2 Conforme item 2.6 deste Edital, em caso de vagas disponíveis/remanescentes, serão realizadas chamadas complementares para a segunda entrada.
- 1.2 Os candidatos interessados em efetuar Matrícula e Reserva de Documentos na primeira e segunda entrada, ou seus representantes, deverão comparecer nas datas e horários previstos neste Edital, de acordo com o cronograma disposto no **anexo II**;
- 1.3 O classificado poderá conferir poderes à outra pessoa para esta agir em seu nome. A procuração pode ser na forma particular, com reconhecimento de firma em cartório. São considerados procuradores natos os pais dos candidatos, ou aquele que detêm a guarda judicial, tutela, curatela ou for considerado administrador provisório, contudo será necessário comprovar com apresentação do documento e da identidade;
- 1.4 Os candidatos classificados aos cursos da UFRPE deverão apresentar **cópias legíveis e autenticadas ou originais e cópias legíveis dos documentos descritos no ANEXO I – Documentação Exigida**;

- 1.4.1 Em hipótese nenhuma a Carteira Nacional de Habilitação será aceita em substituição ao RG do classificado.
- 1.5 Os candidatos relacionados ou seus representantes legais, que não comparecerem a cada uma das Chamadas de Matrícula e Reserva de Documentos serão automaticamente excluídos da Lista de Espera e perderá direito à vaga;
- 1.6 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais após o horário estabelecido para Matrícula e Reserva de Documentos citadas **no anexo II**;
- 1.7 Seguida a ordem rigorosa de classificação no Sisu, a divulgação dos convocados da Lista de Espera para Matrícula e Reserva de Documentos obedecerá ao cronograma disposto **no anexo II**;
- 1.7.1 Será realizada a recepção dos documentos daqueles candidatos aptos, convocados e presentes que manifestarem interesse na Reserva de Documentos, para ocupação futura de possíveis vagas geradas em virtude do não comparecimento de candidato convocado para matrícula ou possíveis desistências.

2. DA MATRÍCULA E RESERVA DE DOCUMENTOS

- 2.1 Local de Matrícula e Reserva de Documentos, para os cursos da:
- SEDE e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA:
Entrega de documentação no Prédio Centro de Ensino Graduação Obra Escola-CEGOE/UFRPE, GUARITA Z3. Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº, Bairro Dois Irmãos, Recife-PE, telefone: (81) 3320 6081 e (81) 3320 6195;
 - Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG:
Entrega de documentação no Prédio da UAG situado na Av. Bom Pastor, s/nº, Bairro Boa Vista, CEP: 55.296-901, Garanhuns-PE, telefone: (87) 3764 5510;
 - Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST:
Entrega de documentação no Prédio da UAST situado na fazenda Saco, CEP: 56.900-000, Serra Talhada - PE, telefone: (87) 3929 3003;
- 2.2 Os candidatos classificados aos cursos da UFRPE deverão apresentar seus documentos no local da oferta do curso para o qual se inscreveu, exceto os candidatos aprovados para os cursos da UACSA que terão suas matrículas efetuadas no local indicado no **item 2.1**. Em hipótese alguma será recepcionado em local diferente do indicado neste edital.
- 2.3 Após a realização de todas as Chamadas prevista **no ANEXO II**, será publicada uma lista geral por ordem rigorosa de classificação, site da UFRPE (www.ufrpe.br), agrupando os ingressantes da primeira e segunda entrada 2017;
- 2.4 O cronograma referido **no anexo II** será desconsiderado, no momento em que a UFRPE preencher todas as vagas remanescentes;
- 2.5 No caso de surgimento de vagas, em virtude de desistências ou remanejamentos, serão convocados os classificados com reserva de documentos;
- 2.6 Após todas as Chamadas previstas **no ANEXO II**, persistindo vagas não ocupadas na segunda entrada nos cursos de graduação e não havendo reservas de documentos, serão realizadas novas chamadas, utilizando os mesmos critérios de classificação em **Edital Complementar previsto para agosto de 2017**;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá acompanhar os informes durante todo o processo de ingresso ano 2017 na UFRPE, bem como o acompanhamento de eventuais alterações através do site: www.ufrpe.br;
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu e nos editais da UFRPE, sendo considerado desclassificado aquele que não apresentar na ocasião TODOS os documentos listados no **ANEXO I** e não observarem o cronograma **do ANEXO II**, mesmo àqueles já matriculados em qualquer tempo na UFRPE;

- 3.3 O aluno ingressante, ano letivo de 2017, que pretenda desistir da vaga, gerando remanejamento para novo classificado, deverá fazê-lo nas datas limite definidas abaixo: Alunos ingressantes na **1ª entrada de 2017 – limite dia 17 de abril de 2017**. Alunos ingressantes na 2ª entrada de 2017 – **limite dia 17 de julho de 2017**.
- 3.4 Após estes prazos, o processo de cancelamento do vínculo dar-se-á somente no semestre subsequente ao ingresso, por ocasião do término do semestre. Havendo tempo hábil, faremos chamada de outro classificado em remanejamento com possibilidade de trancamento semestral;
- 3.5 Classificados que concorrem às vagas reservadas às cotas, que estudaram em escolas cenevistas, entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou qualquer outro tipo de escola privada, mesmo na condição de bolsista, não poderão ter sua matrícula aceita na condição de cotista de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 3.5.1 Os classificados que concorrem às vagas reservadas às cotas **(L1) e (L2)**, destinadas aos que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, poderão ser dispensados da apresentação de documentação de renda se comprovado pertencer a um conjunto familiar com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e declarar que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 1º da Portaria nº 19, de 06 de novembro de 2014.
- 3.5.2 Os classificados que concorrem às vagas reservadas às cotas **(L1) e (L2)**, destinadas aos que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, deverão apresentar carteira de trabalho de todos **OS MEMBROS** pertencentes ao núcleo familiar **maiores de 18 anos**, mesmo para os que não possuam vínculo empregatício. Para **pessoas menores de 18 anos**, pertencentes ao núcleo familiar, basta o **registro de nascimento**.
- 3.5.3 A declaração de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, deve comprovar a relação dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, caso receba este benefício e deverá ser anexada aos documentos comuns previstos no **ANEXO I** e aos documentos comprobatórios de estudo integral em escola pública a serem entregues no local e período definidos no **ANEXO II** do Edital Complementar de convocação da Lista de Espera e Reserva de Vagas.
- 3.5.4 Se a inscrição no CadÚnico ocorreu a menos de 45 (quarenta e cinco) dias, será necessário que acrescente ao conjunto de documentos citados, uma declaração do Órgão Gestor do CadÚnico atestando que o classificado está devidamente inscrito neste cadastro ou que entregue o conjunto de documentos especificado no **Anexo I** deste Edital para fins de comprovação da renda familiar per capita.
- 3.5.5 A UFRPE consultará as informações disponíveis pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) de forma a verificar a veracidade das informações prestadas pelo classificado, bem como a validade da sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- 3.6 O candidato classificado e que já esteja cursando curso de graduação desta Universidade, ou qualquer outra instituição pública deverá optar por apenas um dos cursos. A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 veta que uma pessoa ocupe simultaneamente duas vagas em instituições públicas de ensino superior;
- 3.7 Estudante de Instituições de Ensino Superior (IES) particular, beneficiado pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) não poderá acumular bolsa e vaga em instituição pública. É necessário que se faça a opção por um dos cursos, liberando a vaga para outro classificado;
- 3.8 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, implicando, o não cumprimento dos mesmos, em sua **desclassificação do processo seletivo**.
- 3.9 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegura o

contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de matrícula, e sanções penais eventualmente cabíveis.

Recife, 16 de fevereiro de 2017

Marcelo Brito Carneiro Leão
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2017-UFRPE)

Os candidatos aprovados deverão **PREENCHER A FICHA DE CADASTRO** na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico **www.drca.ufrpe.br**. Após preenchimento de todos os campos, salvar, emitir, assinar e anexar às **cópias legíveis e autenticadas** ou **originais e cópias legíveis dos documentos descritos abaixo**:

IMPORTANTE: Em hipótese **NENHUMA** a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será aceita em substituição ao RG do classificado.

1. DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.1. Preencher a **ficha de cadastro** na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico **www.drca.ufrpe.br** após preenchimento de todos os campos, salvar, emitir, assinar;
- 1.2. Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (pode estar na RG);
- 1.4. Registro Geral (RG). Identidade Militar atualizada emitida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares poderá substituir a RG;
- 1.5. Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- 1.6. Quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação, emissão em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 1.7. Comprovação de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- 1.8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4

2. PARA CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA - A0:

- 2.1. Preencher a **ficha de cadastro** na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico **www.drca.ufrpe.br** após preenchimento de todos os campos, salvar, emitir, assinar;
- 2.2. **Todos os documentos relacionados no item 1;**
- 2.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM;
- 2.4. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente

3. PARA CANDIDATOS COTISTAS com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que **tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - Cotas L1 e L2:**

- 3.1. Preencher a **ficha de cadastro** na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico **www.drca.ufrpe.br** após preenchimento de todos os campos, salvar, emitir, assinar;
- 3.2. **Todos os documentos relacionados no item 1.**
- 3.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;**
- 3.4. **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou Equivalente, cursado integralmente em escola pública;
- 3.5. **Declaração de Renda** (Cota L1), **www.ufrpe.br;**
- 3.6. **Declaração de Renda e Autodeclaração pretos, pardos ou indígenas (Cota L2), www.ufrpe.br;**
- 3.7. Apresentar **Carteira de Trabalho** de **todas** as pessoas pertencentes ao núcleo familiar **maiores de 18 anos**, mesmo para os que não possuam vínculo empregatício;
- 3.8. Apresentar **Registro de Nascimento ou RG (Registro Geral)** de **todas** as pessoas **menores de 18 anos**, pertencentes ao núcleo familiar;
- 3.9. Apresentar **renda bruta per capita do núcleo familiar**, dos comprovantes abaixo (originais e cópias legíveis) de acordo com a sua condição:

3.9.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 3.9.1.1 Contracheques do último mês;
- 3.9.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.9.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (folhas de identificação e folhas de contratos de trabalhos);
- 3.9.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 3.9.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 3.9.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

3.9.2 ATIVIDADE RURAL

- 3.9.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.9.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 3.9.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.9.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.9.2.5 Notas fiscais de vendas;
- 3.9.2.6 Declaração de Atividade Rural www.ufrpe.br

3.9.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.9.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.9.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.9.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos

3.9.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 3.9.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.9.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 3.9.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 3.9.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 3.9.4.5 Declaração de autônomo www.ufrpe.br

3.9.5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 3.9.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.9.5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 3.9.5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- 3.9.5.4 Declaração www.ufrpe.br

4. PARA CANDIDATOS COTISTAS que, independentemente da renda:

- **Tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Portaria Normativa nº 18/2012, Art 14, II) – Cota L5 e;**
- **Sejam autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – Cota L6:**

4.1. Preencher a ficha de cadastro na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico www.drca.ufrpe.br após preenchimento de todos os campos, salvar, emitir, assinar;

4.2. Todos os documentos relacionados no item 1.

4.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

4.4. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, cursado integralmente em escola pública;

4.5. Preencher Declaração que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, cota L5 e/ou autodeclaração pretos, pardos ou indígenas (Cota L6). Acesso em: www.ufrpe.br

5. Os Candidatos inscritos em ação afirmativa que declararam terem cursado o Ensino Médio, Médio Integrado ao Técnico, ou médio integrado ao técnico, ou médio cursado integralmente em qualquer escola pública junto ao técnico, cursado integralmente no Colégio Técnico, vinculado à UFRPE, Dom Agostinho Ikas – CODAI- B454

5.1. Preencher a ficha de cadastro na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico www.drca.ufrpe.br, após preenchimento de todos os campos, emitir, assinar;

5.2. Todos os documentos relacionados no item 1.

5.3. A - Certificado de Conclusão do Ensino Médio integralmente no CODAI ou;

B - Certificado de Conclusão do Ensino Médio Integrado ao Técnico, cursado integralmente no CODAI ou;

C - Certificado de Conclusão do Ensino Técnico cursado integralmente no CODAI junto ao Ensino Médio cursado integralmente em qualquer escola pública;

5.4. A - Histórico Escolar do Ensino Médio cursado integralmente no CODAI ou;

B - Histórico Escolar do Ensino Médio Integrado ao Técnico, cursado integralmente no CODAI ou;

C - Histórico Escolar do Ensino Técnico cursado integralmente no CODAI junto ao Ensino Médio cursado integralmente em qualquer escola pública;

6. Candidatos inscritos em ação afirmativa que declararam terem cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco - B455:

6.1. Preencher a ficha de cadastro na página do DRCA, on-line, no endereço eletrônico www.drca.ufrpe.br, após preenchimento de todos os campos, emitir, assinar;

6.2. Todos os documentos relacionados no item 1.

6.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio, cursado integralmente qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco;

6.4. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;

Legenda de Ações Afirmativas:

A0	Ampla concorrência
-----------	--------------------

L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, ii, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, ii, portaria normativa no. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
B454	Os Candidatos inscritos em ação afirmativa que declararam terem cursado o Ensino Médio, Médio Integrado ao Técnico, ou médio integrado ao técnico, ou médio cursado integralmente em qualquer escola pública junto ao técnico, cursado integralmente no Colégio Técnico, vinculado à UFRPE, Dom Agostinho Ikas.
B455	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do agreste ou sertão de Pernambuco.

Recife, 16 de fevereiro de 2017

Marcelo Brito Carneiro Leão
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO II – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA (EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2017-UFRPE)

SEDE – DOIS IRMÃOS	
LOCAL: CEGOE - GUARITA Z3	
DATA/HORA	EVENTO/CURSO
Até 16.02.2017 Até às 18:00 horas	1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 1ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
20.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. AGRONOMIA
	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. GASTRONOMIA
	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
21.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ZOOTECNIA
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
	BACH. CIÊNCIAS SOCIAIS
	BACH. CIÊNCIAS DO CONSUMO
	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	BACH. ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
BACH. ENGENHARIA FLORESTAL	
22.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ENGENHARIA CIVIL
	BACH. ENGENHARIA DE MATERIAIS
	BACH. ENGENHARIA ELÉTRICA
	BACH. ENGENHARIA ELETRÔNICA
	BACH. ENGENHARIA MECÂNICA
	LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
23.02.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. MATEMÁTICA
	LIC. COMPUTAÇÃO
	LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA
	LIC. FÍSICA
	LIC. HISTÓRIA
	LIC. LETRAS-ESPANHOL
	LIC. PEDAGOGIA
LIC. QUÍMICA	
23.02.2017	PROCESSAMENTO DE DADOS
24.02.2017 Até às 18:00 horas	2ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 2ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
06.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. GASTRONOMIA
	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
	BACH. CIÊNCIAS SOCIAIS
BACH. CIÊNCIAS DO CONSUMO	

	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	LIC. COMPUTAÇÃO
07.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ENGENHARIA CIVIL
	BACH. ENGENHARIA DE MATERIAIS
	BACH. ENGENHARIA ELÉTRICA
	BACH. ENGENHARIA ELETRÔNICA
	BACH. ENGENHARIA MECÂNICA
	LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA
	LIC. FÍSICA
	LIC. LETRAS-ESPANHOL
	LIC. HISTÓRIA
08.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. AGRONOMIA
	BACH. ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
	BACH. ENGENHARIA FLORESTAL
	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
	BACH. ZOOTECNIA
	LIC. MATEMÁTICA
	LIC. PEDAGOGIA
LIC. QUÍMICA	
09.03.2017	PROCESSAMENTO DE DADOS
10.03.2017 Até às 18:00 horas	3ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 3ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
15.03.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. MATEMÁTICA
	LIC. QUÍMICA
	LIC. HISTÓRIA
	LIC. LETRAS-ESPANHOL
	LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	LIC. EM COMPUTAÇÃO
	LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA
	LIC. FÍSICA
	LIC. PEDAGOGIA
	BACH. ENGENHARIA CIVIL
	BACH. ENGENHARIA DE MATERIAIS
	BACH. ENGENHARIA ELÉTRICA
	BACH. ENGENHARIA ELETRÔNICA
	BACH. ENGENHARIA MECÂNICA
16.03	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. GASTRONOMIA
	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
	BACH. CIÊNCIAS SOCIAIS
	BACH. CIÊNCIAS DO CONSUMO

09:00 às 15:30 horas	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	BACH. AGRONOMIA
	BACH. ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
	BACH. ENGENHARIA FLORESTAL
	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
	BACH. ZOOTECNIA
17.03.2017	PROCESSAMENTO DE DADOS
20.03.2017 Até às 18:00 horas	Divulgação dos ingressantes para a primeira e segunda entrada 2017 em www.ufrpe.br

UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS	
LOCAL: PRÉDIO DA UAG	
DATA/HORA	EVENTO
Até 16.02.2017 Até às 18:00 horas	1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 1ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
20.02.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. PEDAGOGIA
	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
21.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ENGENHARIA DE ALIMENTOS
	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	BACH. AGRONOMIA
22.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
	BACH. ZOOTECNIA
23.03.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
24.02.2017 Até às 18:00 horas	2ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 2ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
06.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	BACH. ENGENHARIA DE ALIMENTOS
	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
	LIC. PEDAGOGIA
07.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. AGRONOMIA
	BACH. ZOOTECNIA
	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
08.03.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
10.03.2017 Até às 18:00 horas	3ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 3ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
15.03.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. PEDAGOGIA
	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
	BACH. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

	BACH. ENGENHARIA DE ALIMENTOS
16.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. AGRONOMIA
	BACH. MEDICINA VETERINÁRIA
	BACH. ZOOTECNIA
16.03.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
20.03.2017 Até às 18:00 horas	Divulgação dos ingressantes para a primeira e segunda entrada 2017 em www.ufrpe.br

UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA	
LOCAL: PRÉDIO DA UAST	
DATA/HORA	EVENTO
Até 16.02.2017 Até às 18:00 horas	1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 1ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
20.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. AGRONOMIA
	LIC. QUÍMICA
21.02.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
22.02.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	BACH. ZOOTECNIA
23.02.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
24.02.2017 Até às 18:00 horas	2ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 2ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
06.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
	BACH. AGRONOMIA
	LIC. QUÍMICA
07.03.2017 09:00 às 15:30 horas	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
	BACH. ZOOTECNIA
08.03.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
10.03.2017 Até às 18:00 horas	3ª CHAMADA LISTA DE ESPERA - Divulgação da relação dos candidatos inscritos na lista de espera e selecionados para a 3ª Chamada de Matrículas e Reservas de Documentos. Ver tabela com o número de vezes indicadas x vagas ociosas remanescentes em www.ufrpe.br
15.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ADMINISTRAÇÃO
	BACH. AGRONOMIA
	BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	BACH. CIÊNCIAS ECONÔMICAS

	LIC. QUÍMICA
16.03.2017 09:00 às 15:30 horas	BACH. ENGENHARIA DE PESCA
	BACH. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	BACH. ZOOTECNIA
	LIC. LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS
16.03.2017	PROCESSAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DRCA
20.03.2017 Até às 18:00 horas	Divulgação dos ingressantes para a primeira e segunda entrada 2017 em www.ufrpe.br

Recife, 16 de fevereiro de 2017

Marcelo Brito Carneiro Leão
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação